



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035843
13/11/2025 11:26
IND 0058/2025
PROJ. - CM 5623/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de ponto de descarte de medicamentos vencidos ou em desuso na Farmácia Popular.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um ponto de coleta para descarte adequado de medicamentos vencidos ou em desuso na Farmácia Popular do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O descarte incorreto de medicamentos é uma prática que representa sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Quando jogados no lixo comum ou na rede de esgoto, os resíduos farmacêuticos podem contaminar o solo, os rios e os lençóis freáticos, afetando a fauna, a flora e, indiretamente, a população humana.

Além disso, manter medicamentos vencidos ou sem uso em casa pode ocasionar o consumo indevido, intoxicações acidentais — especialmente com crianças e idosos — e o uso inadequado de substâncias controladas.

A implantação de um ponto fixo de coleta na Farmácia Popular, local de fácil acesso e ampla movimentação de munícipes, oferece uma solução prática, segura e educativa para o descarte consciente. Essa medida reforça o compromisso do poder público com a sustentabilidade ambiental, a saúde preventiva e a responsabilidade compartilhada entre governo e população.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.